



ESTADO DE GOIÁS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS**  
Palácio "Fulgêncio Alves Soyer"


Autor: LEANDRO ESSADO Req. nº 059/22 Fls. nº 056  
Dest.: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, nos termos que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis e após manifestação plenária, vem REQUERER de V. Exa. o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que faça estudos e viabilize o envio a esta Casa, de **Projeto de Lei** visando a "**doação de uma área da municipalidade**" para a **construção de "CASAS POPULARES"** em nossa cidade.

N. Termos,  
Pede Deferimento.

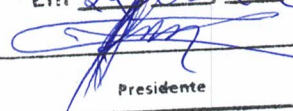
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

  
Leandro Essado  
Vereador/DEM

**JUSTIFICATIVA**

A doação de área para a construção de moradias às famílias de baixa renda, faz-se necessária, vez que o Governo do Estado disponibiliza verbas para execução dessa obra, porém, a Administração Municipal tem que apresentar Projeto para a concretização da parceria entre o Estado e o Município.

O autor.

<b>APROVADO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	<input type="checkbox"/> Maioria
A Secretária p/ providências	
Em <u>23/03/22</u>	
	
Presidente	

Exp. Of. nº 240/22 Em 23 / 03 / 22